



PORTARIA N.º 250/2025

de 04 de novembro de
2025

“Licença prêmio – José Alexandre Coracin”.

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES, Prefeito Interino do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação trabalhista vigente – C.L.T.,

RESOLVE:

Art. 1º - Expedir a presente portaria de Concessão nos termos dos artigos 64 da Lei nº 511/2013, de 90 dias de Licença-Prêmio para gozo oportuno ao servidor José Alexandre Coracin, Professor de Ensino Fundamental II, do QM, referente ao período aquisitivo de 11/11/2018 a 07/07/2025 – conforme certidão n.º 05/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tuiuti, 04 de novembro de 2025

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES

Prefeito Interino

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 04 de novembro de 2025.